CONTRATO N.º 05.004/2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ (PI) e o Sr. **WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO** – RUA PEDRO ROCHA, CENTRO– Tamboril do Piauí/PI, inscrito no CPF: 320.243.203-68., OBJETIVANDO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.616.855/0001-04, com sede na Pça do Mercado, 56/Centro, nesta cidade, representado neste ato por seu Exa. Sra. Prefeita, Ana Delcides Figueiredo Guedes;

CONTRATADO: . **WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO** – RUA PEDRO ROCHA, CENTRO– Tamboril do Piauí/PI, inscrito no CPF: 320.243.203-68.,

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, conforme autorização constante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE COREIOS COMUNITÁRIA (DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE AGC) CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 34005/2020 E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ.**I

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global do presente Contrato está estimado em **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos Reais).**

Parágrafo Primeiro: O valor do presente Contrato será pago em 12 **(doze)** parcelas, de R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem reais) pagas mensalmente até o 12º dia útil do mês subseqüente ao vencido.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):

a) executar o presente Contrato em estrita consonância com seus dispositivos e com a proposta apresentada;
b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;
c) assumir por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato;
d) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a **CONTRATANTE**, sem prévia e expressa anuência desta;
e) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ao(a) **CONTRATADO(A)** de acordo com o estabelecido neste Contrato;
b) comunicar imediatamente ao(a) **CONTRATADO()** qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
c) supervisionar a execução do Contrato;
d) facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do(a) **CONTRATADO(A)**, as áreas da Prefeitura, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

a) O(A) **CONTRATADO(A)** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
b) O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. 78 a 80 da Lei 8.666/93, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte;
c) Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

A **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)** obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 1%(um por cento) do valor global do Contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DESPESA
03.01	04.122.0002.2006	61	33.90.36.00

CLAUSULA NONA – DAS VANTAGENS LEGAIS E SUPERVENIENTES:

O Contrato estará sujeito ao Regime da Lei n.º 8.666/93, ficando assegurando à **CONTRATANTE** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a prestação de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme o art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAFISCALIZAÇÃO: Fica Designado como Fiscal deste contrato o Servidor Helio Lopes Neves , CPF-892.665.873-20

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Canto do Buriti, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Tamboril do Piauí (PI),07 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ (PI)

CONTRATANTE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
WASHINGTON LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO

CONTRATAD0

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF

Nome: _____ CPF

Id:0471A893BCC51DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05.004/2022
DISPENSA 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04
PROPRIETÁRIO: WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO CPF 320.243.203-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA (DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE AGC) CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº Nº 34005/2020 E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ,,
VIGENCIA: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 07 DE JANEIRO DE 2022
VALOR MENSAL: R$ - 1.10,00 (MIL E CEM REAIS)

FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DESPESA
03.01	04.122.0002.2006	61	33.90.36.00

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:089B78FCD5631C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0004/2022

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta, com dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA (DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE AGC) CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 005/2020 E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, com recursos próprios, conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e autorizo a proceder a contratação com a locatária sr. **WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO** – RUA PEDRO ROCHA, CENTRO– Tamboril do Piauí/PI, inscrito no CPF: 320.243.203-68. VALOR R$ 13.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais), conforme proposta de preço inclusa no processo administrativo. Assim, determino a publicação do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Tamboril do Piauí (PI), 05 de janeiro de 2022.

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:030E631B5F3B1E68

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 009/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de veículos tipo PICK-UP. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 04/02/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 04/02/2022. VALOR: R$ 748.609,80. RECURSO: Orçamento Geral.Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-89-34660050 ou e-mail: comissaoliccn95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 21 de janeiro de 2022.

Edgar F. do Nascimento
Pregoeiro

Id:12525F4764291C90

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2022.

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, através da Comissão de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços, na condição de contratação DIRETA com dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços funerários.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços adicionais, rubricadas e assinadas através do e-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br, ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Curral Novo do Piauí, até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso, na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí.
Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Valor Global Estimado: R$: 53.873,33 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável.
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Critério de seleção: Menor Preço (Art. 33, inciso I).
Termo de Referência: Pode ser obtido através do e mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br, e Maiores Informações: Podem ser obtidas através do telefone 0**89 3466-0050.

Curral Novo do Piauí, 21 de janeiro de 2022.

José Morais Lopes
Agente de Contratação
Portaria n. 001-2022

Edgar Francisco do Nascimento
Equipe de Apoio
Portaria n. 001-2022

Eustáquio Ananias Alves Júnior
Equipe de Apoio
Portaria n. 001-2022

Id:12525F4764291C88

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, através da Comissão de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços, na condição de contratação DIRETA com dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de alimentação em sistema do Portal da Transparência.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços adicionais, rubricadas e assinadas através do e-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br, ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Curral Novo do Piauí, até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso, na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí.
Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Valor Global Estimado: R$: 18.320,00 (dezoito mil e trezentos e vinte reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável.
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Critério de seleção: Menor Preço (Art. 33, inciso I).
Termo de Referência: Pode ser obtido através do e mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br, e Maiores Informações: Podem ser obtidas através do telefone 0**89 3466-0050.

Curral Novo do Piauí, 21 de janeiro de 2022.

José Morais Lopes
Agente de Contratação
Portaria n. 001-2022

Edgar Francisco do Nascimento
Equipe de Apoio
Portaria n. 001-2022

Eustáquio Ananias Alves Júnior
Equipe de Apoio
Portaria n. 001-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05.004/2022
DISPENSA 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04
PROPRIETÁRIO: WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO CPF 320.243.203-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA (DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE AGC) CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº Nº 34005/2020 E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ,,
VIGENCIA: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 07 DE JANEIRO DE 2022
VALOR MENSAL: R$ - 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DESPESA
03.01	04.122.0002.2006	61	33.90.36.00

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:0471A893BCC51DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05.004/2022
DISPENSA 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04
PROPRIETÁRIO: WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO CPF 320.243.203-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA (DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE AGC) CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº Nº 34005/2020 E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ,.
VIGENCIA: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 07 DE JANEIRO DE 2022
VALOR MENSAL: R$ - 1.10,00 (MIL E CEM REAIS)

FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DESPESA
03.01	04.122.0002.2006	61	33.90.36.00

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:089B78FCD5631C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0004/2022

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a contratação direta, com dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA (DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE AGC) CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 005/2020 E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, com recursos próprios, conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e autorizo a proceder a contratação com a locatária sr. **WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO** – RUA PEDRO ROCHA, CENTRO– Tamboril do Piauí/PI, inscrito no CPF: 320.243.203-68. VALOR R$ 13.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais), conforme proposta de preço inclusa no processo administrativo. Assim, determino a publicação do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Tamboril do Piauí (PI), 05 de janeiro de 2022.

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:030E631B5F3B1E68

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 009/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de veículos tipo PICK-UP. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 h do dia 04/02/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30 h do dia 04/02/2022. VALOR: R$ 748.609,80. RECURSO: Orçamento Geral.Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-89-34660050 ou e-mail: comissaoliccn95@yahoo.com.

Curral Novo do Piauí (PI), 21 de janeiro de 2022.

Pregoeiro

Id:12525F4764291C90

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 005/2022.

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, através da Comissão de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços, na condição de contratação DIRETA com dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços funerários.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços adicionais, rubricadas e assinadas através do e-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br, ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Curral Novo do Piauí, até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso, na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí.
Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Valor Global Estimado: R$: 53.873,33 (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável.
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Critério de seleção: Menor Preço (Art. 33, inciso I).
Termo de Referência: Pode ser obtido através do e mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br, e Maiores Informações: Podem ser obtidas através do telefone 0**89 3466-0050.

Curral Novo do Piauí, 21 de janeiro de 2022.

José Morais Lopes
Agente de Contratação
Portaria n. 001-2022

Edgar Francisco do Nascimento
Equipe de Apoio
Portaria n. 001-2022

Eustáquio Ananias Alves Júnior
Equipe de Apoio
Portaria n. 001-2022

Id:12525F4764291C88

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação nº 004/2022.

A Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, através da Comissão de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços, na condição de contratação DIRETA com dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de alimentação em sistema do Portal da Transparência.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços adicionais, rubricadas e assinadas através do e-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br, ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Curral Novo do Piauí, até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso, na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí.
Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Valor Global Estimado: R$: 18.320,00 (dezoito mil e trezentos e vinte reais).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável.
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Critério de seleção: Menor Preço (Art. 33, inciso I).
Termo de Referência: Pode ser obtido através do e mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br, e Maiores Informações: Podem ser obtidas através do telefone 0**89 3466-0050.

Curral Novo do Piauí, 21 de janeiro de 2022.

José Morais Lopes
Agente de Contratação
Portaria n. 001-2022

Edgar Francisco do Nascimento
Equipe de Apoio
Portaria n. 001-2022

Eustáquio Ananias Alves Júnior
Equipe de Apoio
Portaria n. 001-2022

Id:13B5A2A87A9F6F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05.004/2022
DISPENSA 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04
PROPRIETÁRIO: WASHINGTON LUIS RODRIGUES RIBEIRO CPF 320.243.203-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA (DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE AGC) CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº Nº 34005/2020 E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ,,
VIGENCIA: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 07 DE JANEIRO DE 2022
VALOR MENSAL: R$ - 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

FUNÇÃO	AÇÃO	FICHA	DESPESA
03.01	04.122.0002.2006	61	33.90.36.00

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:10EF17B7BF8B6C3A

Município de Valença do Piauí

PORTARIA SEC/GOV nº 015/2022

Valença do Piauí-PI-PI, 31 de janeiro de 2022.

EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI, DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora **JOSELIA SOUZA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 012.111.913-03, RG nº 2.388.621-PI e matrícula nº 373106, que faz parte do quadro de pessoal do Município de Valença do Piauí-PI, **renunciou, expressamente, ao Cargo de Conselheira Tutelar titular;**

CONSIDERANDO que o artigo 33, inciso I, da Lei nº 861, de 27 de outubro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Valença do Piauí-PI, estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a exoneração do servidor;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **JOSELIA SOUZA DA SILVA** do Cargo de Conselheira Tutelar titular e declarar a vacância do respectivo cargo, em virtude de seu pedido de renúncia em caráter definitivo, nos moldes do art. 33, I, da Lei nº 861, de 27 de outubro de 1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 743.172.963-49

Registrada, publicada e numerada a presente Portaria sob o número quinze, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ITAMAR DA SILVA
Secretária de Governo
CPF: 047.639.393-00

Praça Teodomiro Lima Verde, 684 - Centro - Valença do Piauí - PI - CEP 64300-000
CNPJ 06.554.737/0001-37
E-mail: pmvalenca@gmail.com / Fone: (89) 3465-2220

Id:05D4EBF4D33B6979

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 009/2022 Contratante: Município de Tanque do Piaui. Contratado: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (09.295.258/0001-37). Objeto Prestação de serviços especializados para implantação de sistema integrado de contabilidade. Recursos: Orçamento Próprio Valor: R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). Assinatura: 05/01/2022. VIGÊNCIA: 05/01/2023.

Tanque do Piauí, 05 de janeiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0471A67C75B1697A

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 009/2022: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços especializados para implantação de sistema integrado de contabilidade Ratifica a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (09.295.258/0001-37)

Tanque do Piauí, 05 de janeiro de 2022.
Prefeito Municipal

Id:09FEBC5DEBD96976

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 252, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 01.3101/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM TROCA DE PEÇAS E SEUS PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE VÁRZEA GRANDE-PI.
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.
FONTE DE RECURSO: 500; 600, 621.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou até a prestação completa dos serviços..
SIGNATÁRIOS: Ana Alice Moreira Pinto, pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente e Antonia Jaqueline de Oliveira Sobrinho, pela empresa ANTONIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SOBRINHO-ME (CNPJ Nº 44.888.432/0001-56).